

N.º 305. - 209



F.º 1

1937.

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ



ESCRIVÃO

Raul Plaisant

ACCIDENTE DO TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL Repte.

ALFREDO OLIVEIRA Reqdo.

AUTUAÇÃO

Aos cinco (5) dias do mes de Maio,
do anno de mil novecentos e trinta e sete,
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
torio autuo a petição c/despacho e mais documentos
em frente;
do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

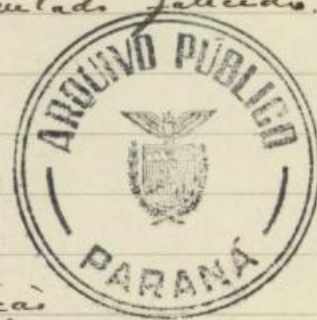
Epuno seu 5º Jus Federal

Na forma requerida, hei, por nomear o Sr.
Angelo Guaindo, Cuador para funcioanas as
especie, que, devesa' prestar a competente
promessa legal e falar com relaco' ao acordo
a que se refere a presente peticao'.

Curitiba 5/5/1937

Jozequin F. Silva

Indicativamente, requero a nomea-
cao de um cuador para dizer sobre o acordo, patrocinado as-
sim o direito da viuva e filhos do acidentado falecido.
Alfredo de Oliveira.



P. de Juriamento e autuacao

Em 4-5-1937

Mario de Lencois
Proc. da Dep. Ca

TERMO DE ACCÔRDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3/Santos

Entre as partes, de um lado, a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro, dona Natalia de Oliveira, viuva do fallecido guarda-freios da mesma Rêde, Alfredo de Oliveira, foi accordado, nos termos do decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, o pagamento amigavel da indemnisação devida á mesma e aos seus filhos menores, Hamilton, Elia, Maria de Dourdes, Ondina e Leocadia, pelo accidente do trabalho que soffreu o mencionado Alfredo de Oliveira, em 19 de outubro de 1936, em consequencia do qual veio a fallecer, pelo que têm esses beneficiarios direito a uma indemnisação correspondente a 900 vezes o salario diario da victima, que era de 7\$500, ou sejam Rs. 6:750\$000, mais a importancia de 200\$000, abonada á viuva, a titulo de auxilio para o funeral da victima, tudo calculado de accôrdo com o artigo 9º, combinado com os arts. 10º, 20, § 1º e 22, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accôrdo vae lavrado em três vias, devidamente assignadas.

Curitiba, 13 de Janeiro de 1937.
Natalia de Oliveira

Natalia Oliveira

Fui presente Manoel de Lemos



4/Santos

5/10.702.



Ponta Grossa,
22 de outubro de 1936.



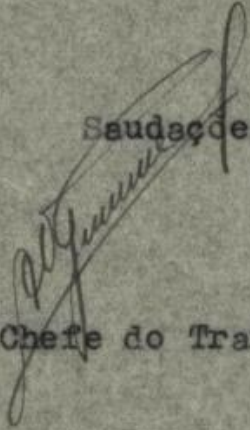
Ilmo. Sr.
Inspetor Geral do Trafego,
Curitiba.

ACIDENTE DO TRABALHO - FREIOS ALFREDO DE OLIVEIRA - 19-10-1936.

De acôrdo com X9 já transmitido, Alfredo de Oliveira, que era guarda-freios desde maio de 1920 e percebia 7\$500 diários, em consequencia do acidente de que foi vítima, sofreu "arrancamento do braço direito, esmagamento da perna direita e do pé esquerdo", conforme atestado médico anexo, firmado em data de ante-ontem, pelo Sr. Dr. Julio de Azevedo, - atestado êsse que nos foi remetado hoje.

Essas lesões causaram-lhe exito lethal, tendo a lutuosa occorrenca sido participada á policia desta Cidade.

Saudações.


Chefe do Trafego.

C/C:- IG-CTB-EP-MDA.

W.

5/
Santos

CERTIFICO, que intimei, nesta data o Dr. Angelo Guarinello, nomeado curador do accidentado Alfredo Oliveira, para prestar a promessa legal; do que para, digo, do que bem sciente ficou e dou fé.

Curityba, 6 de Maio de 1937.

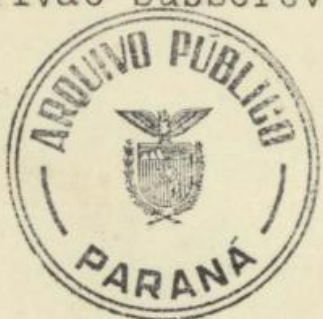
O Escrivão:

Raul M. Anant



TERMO DE PROMESSA.

Aos sete dias do mez de Maio de 1937, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, - na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo, Juiz Federal em exercicio, comigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, ahi compareceu o Dr. Angelo Guarinello, nomeado curador do Accidentado Alfredo Oliveira, e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fiélmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Aceita a promessa lavrei este termo que assigna o M. Juiz e compromissado. Eu, Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo, Escrivão subscrevi.



Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo
Angelo Guarinello

6 Santos

VISTA

Aos 8 dias do mez de Maio de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Angelo Guaripello
de quo faço este termo. — Eu,
Paulo Soares, Escrivão.

Nada a oppor. Curitiba,
10 de Maio de 1937



O Curador
Angelo Guaripello

DATA

Aos 11 dias do mez de Maio de 1937
me foram entregues estes autos; de quo, para concluir este
termo. — Eu,
Paulo Soares, Escrivão.

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mez de Maio de 1937
faço estas autos conclusos ao M: Julz. Federal em exercicio,
do que faço este termo. — Eu, _____

Visto ao 1º Procurador da Republica
Curitiba 11/5/1937

Jurgem F. S. L. Lohy

DATA

Aos 11 dias do mez de maio de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu, _____



JUNTADA

Aos 11 dias do mez de maio de 1937; la-
ço juntada do inquérito em furtos; do que faço
este termo. — Eu, _____



Estado do Paraná

Polícia Civil

193⁶.....

N.º 124

Fls. 1a.

N.º 770 - 3.º Offício -

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE PONTA GROSSA

770 - CARTORIO

Cível, Commercio e Mais Annexas

O Escrivão:

Antonio Pereira
PONTA GROSSA - PARANÁ

2.ª Vara



O ESCRIVÃO

Antonio Pereira

INQUÉRITO POLICIAL A REQUERIMENTO: ACIDENTE DO TRABALHO.

ALFREDO DE OLIVEIRA

VITIMA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de Novembro

do ano de mil novecentos trinta e seis nesta cidade
de Ponta Grossa, na Delegacia de Policia, autuo
o requerimento

o que adiante se vê, do que para constar lavro este termo.

Eu, Antonio Pereira Escrivão que o datilografei e subscrevi.

8
143
Coutinho

PONTA GROSSA, 5 de Novembro de 1936.-

Exmo. Snr. Dr. Promotor Público da Comarca

n/Cidade

L. Voto a Conclusão.

*P. Jossa, 23 de Novembro de 1936.
L. Idelfo Guimarães.
Delegado.*



Natalia Gomes Oliveira, infra assinada, esposa do operario acidentado e morto, ALFREDO DE OLIVEIRA, e mãe dos menores, Eloah, Maria Lourdes, Yolanda, Ondina e Pedro Hamilton, solicita a assistencia do Ministério Público para que a suplicante e seus filhos recebam a indenisação a que têm direito pela morte de seu referido marido, ocorrido no acidente verificado no dia 19 de Outubro no kilm. nº 256 linha sul arrabalde desta cidade.

Por ser de justiça

E. Deferimento

Natalia Gomes Oliveira

9 3
MB
Cassidy

Exmo. Snr. Cel. Delegado Regional de

Ponta Grossa.

O Promotor Público da Comarca requer, para base da ação competente, se digne V.Excia. de mandar instaurar inquérito sôbre o acidente de que foi vítima no trabalho o operário Alfredo de Oliveira, conforme se vê da soliditação inclusa.

P. deferimento.

Ponta Grossa, 6 de novembro de 1936.

Jano F. de Uebelintz
Promotor Público.



Assin
26/11



Estado do Paraná

Delegacia Regional de Policia de Ponta Grossa

4
10
P3
Fauz

DATA

Aos 27 dias de Novembro
de mil novecentos e 36 foram-me entre-
gues estes autos, do que lavro este termo.

Eu, Fauz
Escrivão, o escrevi.



CONCLUSOS

Aos 27 dias de Novembro
de mil novecentos e 36 faço este autos con-
clusos ao Snr. Delegado de Policia, do que lavro
este termo. Eu, Fauz

Escrivão, o escrevi.

Conclusão

Intime-se a Sra. Natalia Gomes de Oliveira, nesta
Delegacia, no dia 25 do corrente, ás 13h, apim
de prestar as suas declarações.

Ponta Grossa, 23 de Novembro de 1936.
Elisio Guimarães
Delegado.

RECEBIMENTO

Aos 27 dias de Novembro
de mil novecentos e 36 foram-me en-
tregues estes autos; do que lavro este termo.

Eu, Fauz
Escrivão, o escrevi.



Certidão

Certifico que cumpi por todo
conteúdo do despacho retro; de
que bem sciinte fize.

O referido é verdade e dou fe.

P. Grossa, 23/XI/86.

Também Thomas
Eras



AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos oito e cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná e na Delegacia Regional de Policia, onde presente se achava o respetivo Delegado Regional, Senhor Esc. Adolfo Guimaraes comigo Escrivão de seu cargo, adiante declarado, ai presente o acusado Subra Netele Gomes de Oliveira a autoridade lhe fez as seguintes perguntas

Qual o seu nome? Respondeu chamar-se Netele Gomes de Oliveira.

Qual a sua filiação? Respondeu ser filho de Steviano Tibério Capistrano

e de Maria Iri Gomes.

Qual a sua idade? Respondeu ter trinta e sete anos.

Qual o seu estado? Respondeu ser viva.

Qual a sua profissão? Respondeu ser domestica.

Qual a sua naturalidade? Respondeu ser natural do Estado do Rio Grande do Sul.

Qual a sua residencia? Respondeu que, presentemente, reside nesta cidade, e na Comendador Nery, 40.

Sabe ler e escrever? Respondeu que sim.

E, de como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar este que ~~vae~~ assinado pela autoridade, qualificado e por mim Augusto Thomas Escrivão que o subscrevi.

Adolfo Guimaraes
Augusto Thomas

Termo de declarações que presta Netele Gomes de Oliveira
Na mesma data e em ato seguido, presente Netele Gomes de Oliveira acima qualificado, o qual inquerido pelo Senhor 1.º Sup. Delegado,

Ad. Guimaraes
(Rubrica do Delegado)

11
5
Augusto

RESPONDEU: que há dequite, anos que
a declarante era casada com Al-
fredo de Oliveira, de cujo ma-
trimônio teve cinco filhos, que es-
tão vivos, sendo que a primogênita, tu,
atualmente, possui anos de idade
e o caçula três anos; que há vinte
e três anos que Alfredo de
Oliveira era empregado da Companhia Es-
trada de Ferro São Paulo Rio Grande,
desempenhando as funções de guarda-
frios, recebendo o salário diário de
doze mil reis; que no dia dezoito
de outubro último, Alfredo de Oliveira,
no desempenho de suas funções,
ao chegar nesta cidade, pelas vinte e
nove horas, mais ou menos, no quilome-
tro duzentos e cincoenta e seis, tinha sul
avulsado desta cidade, saindo entre os
vações da composição do trem em que
viagava, tendo morte instantânea. E
como nada mais sabia, nem lhe foi per-
guntado, mandou a autoridade encarregada
a presente que fôr e colado conforme
pae por todos assinado. Eu Faustino
ma Escrivão e escrevi:

Idelfo Guimarães
Natalia Gomes Oliveira
Faustino Torres



25- CONCLUSOS

Aos 25 dias de Novembro
mil novecentos e 26 faço este autos con-
clusos ao Snr. Delegado de Policia, do que lavro
este termo. Eu, Caetano Thomas
Escrivão, e escrevi.

Conclusão

Oficio de ap. fm. Escrivão do Registro de
Instituições e Offícios, desta Cidade, no intuito de
fornecer a esta Delegacia, a Certidão de Obito de
Mafudo de Oliveira.

Outo passo, 25 de Novembro de 1926.
Edoardo Guimaraes
Delegado.



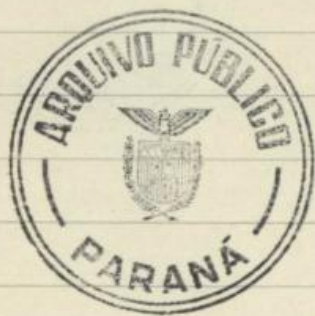
25- RECEBIMENTO

Aos 25 dias de Novembro
25 mil novecentos e 26 foram-me en-
treghes estes autos do que lavro este termo.
Eu, Caetano Thomas
Escrivão, e escrevi.

Certidão
Certifico que cumpro por
tudo contido do despacho vto;
do que sou muito fido.
pelo i verdade e o de fé.

P. Grossa, 25-XI-86.

Caetano Thomas
Escr.



JUNTADA
Aos 25 dias de Novembro
mil novecentos e 86 junto a estes autos o

Certificado
e adiante se vê, de que lavro este termo.

Caetano Thomas
Escrivão, o escrevi.



ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DE PONTA GROSSA
OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Alfredo Sant'Anna

N. 3701

CERTIFICO que no livro n. 22 de Registro de obitos a fls. 187

consta o seguinte:

Nome do Fallecido Alfredo de Oliveira

Idade quarenta e um annos

Cor Branca

Sexo masculino

Estado Civil Casado com Nathalia de Oliveira

Profissão Empregado Fero Visio

Naturalidade do Estado de Santa Catharina

Domicilio e residencia nesta cidade

Filiação Bertolim de Oliveira e Catharina Splonko

Deixou testamento? não declarado.

Deixou herdeiros conhecidos? os filhos seguintes: Elaar; Maria de Lurdes; Pedro Hamilton; Ondina; e Yolanda Leocadia de Oliveira, todos menores.

Lugar onde se deu o obito: Km. 256 linha sul-anabelle da Cidade

Medico attestante Dr. Navaes Ribas

Lugar do enterramento: Cemiterio de esta cidade.

Fallecimento ás 20 horas — minutos do dia 19 de Outubro de 1936

Causa da morte arrancamento do braço direito, esmagamento da perna direita, do pé esquerdo, por desastre de trem

Declarante Antonio Falcão

O referido é verdade e dou fé.

Ponta Grossa, 30 de Novembro de 1936.

Alfredo Sant'Anna
Official do Registro Civil

Exento de selo para fins policiais



Firma no Tab. RACHE
R.ario 456-Rio

Firma no Tab. GIUDICE
R. Wenceslau Braz 26 - S. Paulo



14
15
8
Cavali

CONCLUSOS

AOS 30 dias de Novembro
mil novecentos e 36 faço este autos con-
clusos ao Snr. Delegado de Polícia, do que lavro
este termo. Eu, Caetano Thomas
Escrivão, e escrevi.

Conclusão

Ofício de ar. Ju. Sr. Chefe do Tráfego solicitando
o comparecimento nesta Delegacia, no dia 3 do mês
p. vindouro, às 13 horas, dos seguintes funcionários
afim de prestarem os seus depoimentos, Albenes
de Oliveira, Ismael Borges e João Sobek.
Fato posse, 30 de Novembro de 1936.
Cel. Adolfo Guimarães
Delegado.



RECEBIMENTO

AOS 30 dias de Novembro
de mil novecentos e 36 foram-me en-
tregues estes autos; do que lavro este termo.
Eu, Caetano Thomas
Escrivão, e escrevi.

Certidão

*Certifico que cumpei por todo
contudo do despacho retro; de
que sou sciente firme.*

O referido é verdade e dou fé.

P. Gomes, 20/11/81.

*Caetano Thomas
Escr.*





Estado do Paraná

Delegacia Regional de Policia de Ponta Grossa ¹⁵ Augusto

Assentada

As tres dias do mes de Dezembro, de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Ponta Grossa, na Delegacia de Policia, onde presente se achava o Delegado de Policia, Cef. Rodolfo Guimarães, amigo Escrivão de um cargo, abaixo assinado, pela autoridade foram inqueridos os testemunhas como adiante se vê, tendo sido as mesmas, antes, colocadas em logar de onde umas não podessem ouvir os depoimentos das outras; do que, para constar, lavro o presente termo.

Eu Augusto Thomaz Escrivão
escrevi.



1a. Testemunha

Manoel de Oliveira, com cinquenta e tres annos de idade, casado, ferrovizario, sabendo ler e escrever, brasileiro, residente á rua General Carneiro, cinco, aos costumes, disse nada testemunhar que queira a promessa legal e sendo inquerido sobre os factos constantes da petição de folhas, disse: que o depoente era o chefe de trem de carga que vinha do sul com destino a esta cidade, mas no dia dezoito de Outubro ultimo, cuja composição tinha alem de outros guarda-freios o de nome Alfredo de Oliveira; que viriam vinte e tres quartos de hora, mais ou menos, do citado dia, no kilometro dezquatro e

cincuenta e quatro, proximo desta cidade,
Alfredo de Oliveira saiu de cima das
vações sendo apontado pelas rodas das
demais carroas, morrendo, em consequencia
instantaneamente; que, como já disse, Alfre-
do de Oliveira estava de serviço quando
foi acidentado. E como nada mais
disse, nem lhe foi perguntado, mandou
a autoridade encerrar o presente que,
lido e achado conforme, que por todos
asunidos. Eu Taubaté Thomaz Escrivão o
escrevi.

Idelfo Quintanilha

Banco de Oliveira

Taubaté Thomaz

2.ª testemunha.

Imael Borges, com trinta e nove de idade, casado,
ferroviario, sendo lu e honros, natural deste
Estado, residente a rua Cinco de Junho, n.º
seenta, nos costumes disse nada; testemunha
que puzou a promessa legal e sendo ingerida
sobre a petição inicial, disse: que o depen-
te, Alfredo de Oliveira e um outro com os
guardas-freios que viajavam, disse que esta-
vam de serviço do trem de carga que
vitimou Alfredo de Oliveira, fato verificado
no dia dezesseis de Outubro ultimo, pelas
oito e tres quartos da noite, no kilo-
metro dugentos e cinquenta e quatro de
linha sul avabalde desta cidade; que
o trem se dirigia para esta cidade



16
P₂ 10
Tavito

quando Alfredo de Oliveira caiu de cima
dos vagões e esmagado pelas rodas do
comboio. E como nada mais disse, nem
lhe foi perguntado, mandou a autoridade
encerrar o presente que lido e achado
conforme vai por todos assinado. Eu
Tavito Thomas Escrivo o novo.

Idelfo Guimarães
Ismael Borges
Tavito Thomas



3a. testemunha.

Jão Forth, com vinte e oito anos de idade,
casado, ferroviário, sabendo ler e escrever, natural
da Polônia, residente nesta cidade, aos
certos dias disse nada; testemunha que pres-
tou a primeira legat e unida injunção so-
bre os fatos constantes da petição inicial,
dizei: que o deponente, Alfredo de Oliveira e
Ismael Borges eram os guarda-freios de
uma turma de carga que se dirigia a
esta cidade, vindo da linha sul; que ao
se aproximar no kilometro dezentos e cincoen-
ta e quatro, mais ou menos, as vinte e qua-
ranta minutos, Alfredo de Oliveira caiu de
cima da composição sobre o lito da li-
nha, morrendo instantaneamente, pois foi es-
magado pelas rodas dos carros. E como
nada mais disse, nem lhe foi pergunta-
do, mandou a autoridade encerrar o pre-
sente que lido e achado conforme vai
por todos assinado. Eu Tavito Thomas Es-

livro e seu:

Idelfo Guimarães
João Forcck
Fausto Thomas



Aos 3 dias de Dezembro
de mil novecentos e 16 faço este autos con-
clusos ao Snr. Delegado de Polícia, do que lavro
este termo. Eu, Fausto Thomas
Escrivão, o escrevi,

Conclusão

O Relatório em separado.
Ponte passa, 9 de Dezembro de 1936.
Idelfo Guimarães
Delegado.

DATA

Aos 9 dias de Dezembro
de mil novecentos e 16 foram-me entre-
gues estes autos; do que lavro este termo.
Eu, Fausto Thomas
Escrivão, o escrevi.

JUNTADA

Aos 9 dias de Dezembro
de mil novecentos e 16 junto a estes autos o
Relatório
que adiante se vê; do que lavro este termo.
Eu, Fausto Thomas
Escrivão, o escrevi.



Estado do Paraná

Delegacia Regional de Policia de Ponta Grossa

17
16
Tanaka

RELATORIO

Ficou provado pelo presente inquerito, que no dia 19 de Outubro do corrente ano, ás 20 horas, mais ou menos, no Kilometro 254, linha sul, arrabalde desta cidade, o guarda-frios da Cia. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, ALFREDO DE OLIVEIRA, caiu do trem de carga sendo apanhado pelas rodas da composição tendo, em consequencia, morte instantanea.

A vitima quando se acidentou, achava-se de serviço na referida composição.

Alfredo de Oliveira percebia o salario diario de nove mil reis e trabalhava na referida Companhia há 23 anos.

Para chegar a tal conclusão, foram ouvidas tres testemunhas, todas de vista.

Sendo o caso dos autos, da ação da Justiça Pública, o Snr. Escrivão faça remessa dos mesmos ao Exmo. Snr. Dr. Promotor Publico da Comarca, por intermedio do M.M. Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal, para os fins legais.



Ponta Grossa, 9 de Dezembro de 1936

Adolfo Guimarães

(Cel. Adolfo Guimarães)

DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

REMESSA

Aos 9 dias de Dezembro
de mil novecentos e 36 faço remessa
destes autos ao Exmo. Snr. Dr. Promotor
Publico da Comarca do que lavro este
termo. Eu, Tanaka Tanaka
Escrivão, o escrevi.

N.º 7

Conrado Medeiros

DESTRIBUIDOR

Conta Grossa, de 12 de 1936

Medeiros

D. Vista ao Sr. Promotor

Em 9-12-1936.

D. João de Almeida

N.º 352

Conrado Medeiros

DESTRIBUIDOR

Distribuída ao Escrivão do ... Offício

Conta Grossa, de 10-12 de 1936

Medeiros



Para funcionar neste auto, designo o meu escrevente juramentado, Heitor Queiroz. P. Jorna, 10 de Dezembro 1936

O. Escrivão do 3.º Offício:

Luiz Carlos P. P. 173

Vista

Aos onze dias de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, faço este auto com vista ao Sr. Promotor Real, do qual faço este termo. Eu, Heitor Queiroz, es-crevente designado, escrevi.

Vista -

M. M. juiz:

Requeiro se diga V. Excia de mandar officiar à Chefia do Tráfego da Est. de Ferro J. Paulo-Rio grande, solicitando uma cópia dos assentamentos do emprego de Alfredo de Ali-

18
12
Quering

veira, acaidentado no dia 19 de outubro ultimo, no quilometro 256 da linha sul, assim como uma declaração da diáxia que o referido operário percebia.

Requeiro ainda que se solicite informações à mesma chefia sobre se foram cumpridas as determinações constantes do art. 44 do Dec. 24.637, de 10 de julho de 1934.

Boita porra, 18/XII/936.

Jans F. de Lucotimty,
Promotor Público.

Data

Aos vinte e um dias de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, em cartorio, estes autos me foram entregues pelo Sr. Promotor Publico; do que faço este termo. Eu, Heitor Quering, escrevi, dei o escrivani.



Conclusão

Em seguida, faço estes autos, conclusos ao Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara, em exercício da 2ª Vara; do que faço este termo. Eu, Heitor Quering, escrevi, dei o escrivani.

Conclusos

Defero o requerido pelo Sr. Promotor.

Juiz - 21-12-936.

De. Colme de facuda.

[Handwritten signature]

Data

Na memoria data retro, etc. au-
tos, me foram entregues em car-
torio; do que faço este termo.
Eu, Heitor Queiroz, escrete. deusde,
o escrevi.

Certidão

Certifico que, pro officio, foi
solicitado o pedido requerido
pelo Sr. Paramotor Publico, a Che-
fia do Tráfego; do que sou pe-
r. Grossa, 23 de Jan.º 1936.

O escrete. deusde.

Heitor Queiroz.



Juntada

Os nove dias de janeiro de
mil novecentos e trinta e sete,
em cartorio, junto a estes autos da
(2) documentação que se requer; do
que faço este termo. Eu, Hei-
tor Queiroz, escrete. deusde, o escrevi.

}

Rede de Viação
Paraná-Santa Catharina

End. Telegr.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

19
13
M. Queiroz

X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 5/166.

Ponta Grossa,
7 de janeiro de 1937.

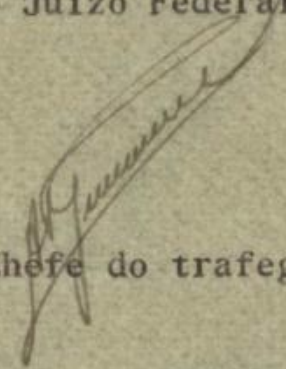
Ilmo. Sr.
Escrivão do 3º Ofício,
Cidade.

Respondendo vosso officio de 23 de dezembro do ano passado, temos a informar que o ex-guarda-freios Alfredo de Oliveira percebia, por ocasião do acidente que o vitimou, o salario diario de 7\$500, razão pela qual têm os seus beneficiarios, viuva e 5 filhos menores, direito a uma indenização correspondente a 900 vezes aquela importancia, isto é, 6:750\$000 e mais 200\$000 como auxílio de funeral, e já foram convidados a vir receber a mencionada importancia.

Juntamos uma cópia da comunicação que foi feita á policia e adiantamos mais que, em virtude de estar ésta Rêde ocupada pelo Governo Federal, o pagamento se processa perante o Juízo Federal.

Com estima e apreço,

W.


Chefe do trafego.



Cópia.

Cdt Manuel de Oliveira.

Ao Sr. Delegado de Polícia de PONTA GROSSA.

Guimarães
no

M
Nº 8.

Nos termos do artigo 44, Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, a Réde Viação Paraná-Santa Catharina, como empregador, comunica que seu empregado guarda-freios Alfredo de Oliveira, percebendo o salário de 7\$500 (sete mil e quinhentos réis), calculados na base do artigo 9º, Decreto citado, com mais de dez anos de serviço, quando viajava no trem C40 de 19 de outubro de 1936, entre Oficinas e Ponta Grossa, caiu nos vãos dos carros da composição do referido trem, rebocado pela locomotiva 302-F, recebendo diversos ferimentos, que lhe causaram morte instantanea.

Foram tomadas as providencias necessarias e conduzido o cadaver para sua residencia, com ordem da Polícia.

Saudações.

Manuel de Oliveira.



Confere, por cópia, com o original.

Manuel
1º escrivão.

Em 23 de novembro de 1936.

21
1/2
15
Gering

Conclusas

Com-seguida, faço estes autos
conclusos ao M. M. Juiz de
Direito de 1ª Vara em exerci-
cio de 2ª Vara; do que faço
este termo. Eu, Herito Gering,
escrevo, deixo, e escrevi.

Conclusos

Vista ao Sr. Carador.

Em - 11-1-937,

L. John de Lacerda



Data

Na data supra, estes autos me
foram entregues em cartório; do
que faço este termo. Eu, Herito
Gering, escrevo, deixo, e escrevi.

Vista

Aos treze dias de janeiro de mil
novecentos e trinta e sete, faço es-
tos autos, com vista ao Sr. Car-
rador de Occidentes; do que
faço este termo. Eu, Herito
Gering, escrevo, deixo, e escrevi.

Vista

Requeiro sejam os veneráveis
autos remetidos ao Juiz Federal
da Secção do Paraná.

Porto-Rico, 27/4/907.

José F. de Melchior,
Prom. Público.

Ja -

Data

Das trinta dias de abril de mil
novecentos e trinta e sete, estes
autos me foram entregues em
cartorio; do que faço este termo.
Eu, Heitor Queiroz, escrevi
assim, o escrevi.



Conclusão

Em seguida, faço estes autos,
conclusos ao Sr. Juiz de Direito
da 2ª Vara; do que faço este
termo. Eu, Heitor Queiroz, es-
crevi assim, o escrevi.

Conclusões

Deferido o requerido. Remetam-se
os presentes autos ao Ex.^{mo} Sr. Juiz Federal
da Seção do Paraná.

Ponta Grossa, 30 de abril de 1937.

J. Moraes

Data

Na data supra, estes autos, me fo-
ram entregues em cartorio; do
que faço este termo. Eu, Hei-
tor Queiroz, escrevi assim, o escrevi.

Permissão

Das quatro dias de Maio de mil
novecentos e trinta e sete, faço per-
missão destes autos ao Ex.^{mo} Sr. Juiz
Federal da Seção do Paraná;
do

22
M 16
Quinz

do que faz este termo. Sen. Heitor
Quinz, escript. deus, o escrevi.

Remetidos
Recebido hoje.

Vista ao Sr. Governador
Sacerdotal, para o fim
de duvida



Curitiba 1/5/1937
Jungmann F. Lely

DATA
Aos 5 dias do mez de Maio de 1937
me fo
lugar: P. O. M. O. M. I. com
lran.

VISTA

Aos 10 dias do mez de Maio de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Procurador da Republica,
do quo faço este termo. — Eu, [Signature]

segue a juntada do presente
ao auto de acordo amigavel
para o recebimento da in-
demnizaçã



Em 11-5-1937
Canoas do Sul
Foro da 1ª

DATA

Aos 11 dias do mez de Maio de 1937,
me foram entregues estes autos; do quo para constar faço este
termo. — Eu, [Signature]

23 Santos

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mez de Maio de 1937,
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal em exercício;
do que faço este termo. — Eu: [Signature]
do aut, [Signature]

Depois o requerido
na carta de pl. 16 Verso
em 11/5/37
Jurgemir F. Loh



DATA

Aos 11 dias do mez de maio de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu, [Signature]
[Signature]

VISTA

Aos 13 dias do mez de Mai 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Procurador

de quo faço este termo. — Eu, Paul M. Ochoa

escriu

v

Uma vez que o curador nomeado para
patrocinar os direitos dos herdeiros do
acidentado nada teve a opôr, requerio
a V. Exa que se dignes de homologar o
acordo de fls. atendida as disposi-
ções legais Em 13-V-1937

Mario de F. Ribeiro
Proc. de V. Exa



DATA

Aos 13 dias do mez de Mai de 1937

me foram entregues estes autos; do quo, para constar

termo. — Eu, Paul M. Ochoa

escriu

24/Santos

CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mez de Maio de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal em exercício de que faço este termo. — Eu,

J. A. S. S. S.

Contados a evidências
depois de preparados Curitiba 14-5-937
Joãoquim F. Sobrinho



DATA

Aos 14 dias do mez de Junho de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para o termo. — Eu,

J. A. S. S. S.

o ofício Ten. n.º 114
o sr. João Baptista Do-
guedes e o sr. Inocencio de
Cruz por todos o contendo
do despacho n.º 24, de 11 de
maio de 1837

em 22 de maio de 1837

o seu

Paulo Manoel



Conta das Custas

25
Mb

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatoria	\$	
juulgamento (Homologação)	\$	2\$ 00

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	6\$ 00	
cota de fls.	6\$ 00	12\$ 00
Cuidado do acidentado		6\$ 00

Escrivão

autuação	2\$ 00	
certidão	2\$ 00	
mandado e rasa	\$	
precatoria e rasa	\$	
citações	14\$ 00	
guias a acusem	1\$ 20	
termos pequenos	2\$ 80	
registro	3\$ 00	
conta	5\$ 00	30\$ 20



Official de Justiça

intimação de fls.		\$
Sellos de actos e termos	23 actos -	18\$ 40
		<u>Rs. 68\$ 60</u>

Em 22 de Maio de 1937

O Escrivão:

Paul M. dos Anjos

Emolumentos do M. Jutz (1^{ra} parte)

700



23 atos e termos: (4.600 - 3^a parte)



JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT

CURITIBA

26
M

VISTA

Aos 30 dias do mez de Junho de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Procurador Accant
do quo faço este termo. — Eu, Raul Plasant,
Escrivão, Sub

classe tenho a qm

Em 30 - VI - 1937

Maria de Lubeira
Proc. de Esp. ca



DATA

Aos 30 dias do mez de Junho de 1937
me foram entregues estes autos; do quo, para constar faço este
termo. — Eu, Raul Plasant,
Escrivão, Sub

CONCLUSÃO

Aos 2 dias do mez de Julho de 1937
faço estas autos conclusos ao M. J. J. Federal
do que faço este termo. — Eu, P. Ant. M. Ch. —
J. Ant. M. Ch. M. Ch.



Recebo o presente au-
to e a sentença sobre
a sentença dictada
graphada em uma
folha que rubricarei
em 3 de Julho
de 1937.
Luiz Affonso Chagas.

DATA

Aos 3 dias do mez de Julho de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço
termo. — Eu, P. Ant. M. Ch. Ant. —

Luiz Affonso Chagas

S. Sphaga

27
13

Vistos, etc.

Homologo por sentença o termo de accordo de fls.
Entregue-se á D. Natalia de Oliveira, mediante recibo nos
autos, a importancia que lhe cabe da indemnisação como es-
posa do accidentado, fazendo-se a distribuição da importan-
cia que cabe aos cinco filhos menores do mesmo, do seguin-
te modo:

Um terço seja recolhido á Caixa Economica Federal, em nome
dos mesmos e a disposição do Juiz de Orphãos, e os dois
terços restantes sejam depositados no Banco do Brasil á
ordem e disposição da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Empregados da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina.
Custas na fôrma da lei.

Registre-se.

Luiz Sphaga, 3 de Julho de 1937.
Luiz Sphaga



Certifico que notifiquei
do conteúdo da sentença supra,
o Sr. Manoel Ribes, Procurador Sec-
cional, o representante da Re-
de, Sr. João Baptista Ogo-
gueri, a viúva do acciden-
tado e o Sr. Augusto Pomesado,
de quem ficaram sujeitos os
deu té Juiz, 6 de Julho

de 1837.

O Escrivão
P. Ant. P. M. Ant. Ant.

Certifico que a viúva
D. Acidentada, conforme re-
cebo supradito, foi entregue a
importância de R\$ 325.00, o
que dei presença ao Jy. P. Loo-
quador pessoal e ao Jy. P.
Quador nomeado, Don. fi.

em 9 de Julho de 1837

O Escrivão
P. Ant. P. M. Ant. Ant.



JUNTADA

Aos 9 dias do mez de Julho de 1837
foi juntada o recibo supradito; do que
este termo. — Eu, P. Ant. P. M. Ant. Ant.

Rs. 1:325\$000

28

-----Declaro haver recebido, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, a importancia supra de 1:325\$000 (um conto, trezentos e vinte e cinco mil réis), sendo 1:125\$000 correspondentes á parte liquida que me coube, representando a indemnisação devida pela mesma Rêde, pela morte, quando em serviço, de meu fallecido marido Alfredo de Oliveira, guarda-freios da Estrada, e 200\$000 pelas despesas enterro. Nada mais me fica a dever a referida Rêde, proveniente da alludida indemnisação, pelo que passo o presente, autorizando-a a fazer deste o uso que lhe convier.

Luzi Fylo, 7 de Janeiro de 1937
- Natalia Oliveira





JUNTADA

Aos 9 dias do mez de Julho de 1937; fa-
ço juntada de verbos e autos; do que foy
este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]

29
13
C 64

Estrada de Ferro S. Paulo-R. Grande
Rede de Viação Paraná-Sta. Catharina

Linha **SP.RG.Linhas em Trafego.**
Mez de **Novembro** de 193 **6**

Repartição
Contabilidade.

Conta á Pagar N.

N.

Snr. **Banco do Brasil (C/ Caixa de Aposentadorias e Pensões) Por int^o. do Dep. Le-**
Morada - Curityba - gal

DEBITO			
Conta LUCROS & PERDAS	s/	conta Trafego - Itararé-Uruguay	Rs.
Conta	s/	conta Conta 37-A.....	Rs. 4:500\$000
Conta	s/	conta	Rs.
Conta	s/	conta	Rs. -----
			Total
			4:500\$000

Data das Facturas	DESIGNAÇÃO		
	Pagamento que effectuamos de ac- cordon com a carta file 5/3811 de 27-11-936, da Superintendencia, para recolhimento ao Banco do Brasil, n/c/ da Caixa de Aposen- tadorias e Pensões, de 2/3 da indemnisação arbitrada para os herdeiros do fallecido G. Freios Alfredo de Oliveira, accidentado em 19-10-936, a saber:-		
	2/3 s/a indemnisação a viuva.....	2:250\$000	
	" s/a " aos filhos.....	2:250\$000	
			4:500\$000



Imp.

Certificado do Chefe da Repartição de de 193	VERIFICADO <i>Arthur C. Ferreira</i> Chefe da Contabilidade	Aprovado para pagamento 30 de Novembro de 193 6 (a) <i>Linneu do Amaral</i> Superintendente
---	---	--

Recebi a importancia de **Quatro contos e quinhentos mil réis.x.x.x.x.x.x.x.**

TRIPLICATA

em pagamento integral das facturas acima

N. de Caixa



Data

José Romeiro Assignat

Thezoureiro



Sellado com **1\$200**

30
13

... II. CO. que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 23 de Julho de 1937

O Escrivão:

Paulo Manoel



CERTIDÃO

CERTIFICO terem sido remetidas as cadernetas da Caixa Economica Federal, instituidas em nome das menores Leocadia, Ondina, Maria de Lourdes, Elia, e Hamilton, filhos de Nathalia Oliveira e Alfredo Oliveira, ao Sr. Juiz de Orphãos em Ponta-Grossa. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 23 de Julho de 1937.

O Escrivão

Paulo Manoel



JUNTADA
Aos 30 dias do mez de Julho de 1937
do juntada da petição referente do que fazo
este termo. — Eu, P. O. Ant. P. O. Ant.
Arce

31
□

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PONTA GROSSA,
EM 28 DE JULHO DE 1937.

EXM^o SNR.DR.JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ.

CURITYBA

Quinto - se.
Curitiba, 30 de Julho de 1937.
Leopoldo Pereira Ramos.

Accuso o recebimento do officio de V.Exia, sob numero 136, acompanhado das cadernetas da Caixa Economica Federal, sob numeros 339, 340, 341, 342 e 343, na importancia de um conto cento e vinte e cinco mil réis (1:125\$000), instituidas em nome dos menores Leocadia, Onalina, Maria de Lourdes, Elia e Hamilton de Oliveira, filhos de Alfredo Oliveira, guarda-freios da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, fallecido em consequencia de Accidente do Trabalho.

Apresento a V.Exia, os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade

L. de Oliveira Ramos

JUIZ DE DIREITO DA 1^a.VARA.

3.^o CARTORIO
Cível, Commercio e Mais Annexes
O Escrivão:
Leopoldo Pereira Ramos
PONTA GROSSA — PARANÁ

